



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Portaria Nº 092 DE 05 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES E PRÁTICAS EM TODO O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 729 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão coordenadora das ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

Cargo	Nome	CPF	RG
Secretário Municipal de Educação	Ronaldo Antonio de Souza	05545003614	MG 12517746
Diretora Pedagógica Municipal	Marialda Medina Matos Rezende	486 675 526 15	MG 4 166 759
Diretora Escolar	Nívia Ricardo Costa	043 641 266 75	MG 11 448 422

Parágrafo único – A atuação dos membros nomeados não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: <u>05/04/17</u> a <u>05/05/17</u> <u>Alexandres</u> ASSINATURA DO SERVIDOR
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Municipal de Maripá de Minas/ MG, 05 de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'SMN', positioned above a horizontal line.

Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal